



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 55/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO ACADÊMICO E PARTICIPAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFCE – CAMPUS CRATO NA III EXPOCARIRI 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE) – CAMPUS CRATO, nomeado pela Portaria nº 1218/GABR/REITORIA de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 27 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital, que estabelece normas para a seleção de estudantes regularmente matriculados no IFCE – Campus Crato, visando à concessão de Auxílio Acadêmico e à participação nas atividades de representação institucional durante a III ExpoCariri 2026, conforme as condições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar 6 (seis) estudantes regularmente matriculados no IFCE – Campus Crato para participação nas atividades de divulgação institucional, ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidas pelo campus durante a III ExpoCariri 2026, a ser realizada no período de 29 a 31 de outubro de 2026, no município de Barbalha–CE.

1.2 A participação dos estudantes possui caráter educativo, formativo e institucional, visando fortalecer a integração entre o IFCE e a comunidade externa, por meio da apresentação dos cursos, projetos, programas, pesquisas, tecnologias e demais ações desenvolvidas pela instituição.

1.3 Aos estudantes selecionados será concedido Auxílio Acadêmico, observadas as disposições do Regulamento de Auxílios Estudantis do IFCE e a disponibilidade orçamentária do campus, com a finalidade de apoiar sua participação nas atividades previstas neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 6 (seis) vagas, distribuídas entre os seguintes cursos do IFCE – Campus Crato:

Curso	Vagas
Bacharelado em Zootecnia	03
Técnico em Agropecuária – Subsequente	01
Licenciatura em Letras	01
Bacharelado em Sistemas de Informação	01
Total	06

2.2 As vagas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos inscritos em cada curso, observados os critérios estabelecidos neste edital.

2.3 Caso não haja candidatos inscritos ou habilitados em quantidade suficiente para o preenchimento das vagas destinadas aos cursos de Licenciatura em Letras e/ou Bacharelado em Sistemas de Informação, as vagas remanescentes serão remanejadas para os cursos de Bacharelado em Zootecnia e/ou Técnico em Agropecuária – Subsequente.

2.4 O remanejamento previsto no item anterior observará a classificação dos candidatos habilitados nos cursos de destino, considerando a ordem decrescente da pontuação final obtida no processo seletivo.

2.5 O preenchimento das vagas estará condicionado ao atendimento dos requisitos estabelecidos neste edital e à disponibilidade de recursos financeiros.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão participar da seleção os estudantes que:

I – Estejam regularmente matriculados em um dos cursos contemplados neste edital;

II – Possuam disponibilidade para participar das atividades de preparação e representação institucional durante os dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026;

III – Não possuam sanção disciplinar vigente, nem tenham sido penalizados com sanção disciplinar pela instituição nos últimos 2 (dois) anos;

IV – Apresentem a documentação exigida neste edital;

V – Comprometam-se a cumprir as atividades e os horários definidos pela organização institucional do evento.

4. DO AUXÍLIO ACADÊMICO

4.1 Cada estudante selecionado receberá Auxílio Acadêmico no valor individual de **R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais)**, observada a disponibilidade orçamentária da Assistência Estudantil e os procedimentos administrativos aplicáveis.

4.2 O valor total previsto para a concessão dos auxílios será de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, correspondente ao atendimento de 6 (seis) estudantes.

4.3 O auxílio possui natureza de apoio estudantil, destinando-se a contribuir com as despesas relacionadas à participação do estudante no evento.

4.4 A concessão do auxílio não caracteriza vínculo empregatício, remuneração, contraprestação de serviços ou qualquer relação de trabalho entre o estudante e o IFCE.

4.5 O pagamento estará condicionado à seleção, à apresentação da documentação necessária e ao cumprimento dos procedimentos institucionais para concessão do benefício.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas conforme o período e os procedimentos estabelecidos no cronograma deste edital.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I – Histórico Escolar atualizado, emitido pelo setor de Registro Acadêmico do IFCE – Campus Crato;

II – Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, conforme Anexo I;

III – demais informações necessárias à identificação do candidato, incluindo nome completo, matrícula, curso e contatos.

5.3 As inscrições poderão ser realizadas por meio eletrônico, através do email: dpep@crato.ifce.edu.br.

5.4 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será realizada pelo Departamento de Pesquisa, Extensão e Produção do IFCE – Campus Crato, podendo contar com o apoio da equipe responsável pela organização da participação institucional na III ExpoCariri 2026.

6.2 O processo seletivo será composto por duas etapas:

I – Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);

II – Entrevista individual.

6.3 Poderão ser convocados para a etapa de entrevistas até o triplo do número de vagas inicialmente previstas para cada curso, observada a classificação pelo IRA.

6.4 A entrevista observará os seguintes critérios:

I – Capacidade de comunicação, desenvoltura e atendimento ao público;

II – Conhecimento sobre temas relacionados ao curso representado;

III – Conhecimento sobre o IFCE – Campus Crato e suas atividades acadêmicas, de pesquisa, extensão e inovação;

IV – Disponibilidade e comprometimento com as atividades de representação institucional.

6.5 A classificação final será obtida pela soma das pontuações atribuídas à análise do desempenho acadêmico e à entrevista.

6.6 Em caso de empate na classificação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior Índice de Rendimento Acadêmico;

II – Maior pontuação na entrevista;

III – Maior idade.

6.7 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas poderão compor lista de suplência, sendo convocados em caso de desistência, impedimento ou remanejamento de vagas, conforme previsto neste edital.

7. DAS ATIVIDADES DOS ESTUDANTES SELECIONADOS

7.1 Os estudantes selecionados deverão desempenhar as seguintes atividades:

I – participar das reuniões de orientação e preparação promovidas pela organização institucional;

II – representar o IFCE – Campus Crato durante a III ExpoCariri 2026;

III – apresentar aos visitantes informações sobre os cursos, projetos, programas, pesquisas, tecnologias e ações institucionais;

IV – colaborar com a organização do espaço de exposição institucional;

V – recepcionar visitantes de maneira ética, cordial e respeitosa;

VI – cumprir os horários e as escalas de participação previamente estabelecidos;

VII – zelar pelos materiais, equipamentos e demais recursos disponibilizados para as atividades;

VIII – colaborar com as atividades educativas e de divulgação científica e tecnológica realizadas no espaço institucional.

7.2 A participação ocorrerá durante os dias 29, 30 e 31 de outubro de 2026, conforme escala de atividades previamente definida e comunicada aos estudantes selecionados.

7.3 A distribuição dos horários considerará as necessidades de representação institucional, a programação do evento e as condições de participação dos estudantes.

7.4 O não cumprimento injustificado das atividades previstas poderá implicar o desligamento do estudante da representação institucional, observados os procedimentos cabíveis e as disposições aplicáveis à concessão do auxílio.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data
Publicação do edital	22/10/2026
Prazo para impugnação	23/10/2026
Inscrições	24 e 25/10/2026
Realização das entrevistas	26/10/2026
Divulgação do resultado preliminar	26/10/2026
Interposição de recursos	27/10/2026
Divulgação do resultado final	28/10/2026
Participação na III ExpoCariri 2026	29 a 31/10/2026

8.2 As datas poderão ser ajustadas pela instituição, mediante divulgação pelos canais oficiais do IFCE – Campus Crato.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação integral das normas e condições estabelecidas neste edital.

9.2 A participação dos estudantes estará condicionada à observância das orientações e das normas de segurança estabelecidas pela instituição e pela organização do evento.

9.3 A concessão do Auxílio Acadêmico dependerá da disponibilidade orçamentária e do cumprimento dos requisitos administrativos pertinentes.

9.4 A instituição poderá convocar estudantes suplentes em caso de desistência ou impedimento dos candidatos inicialmente selecionados.

9.5 Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela gestão máxima do IFCE – Campus Crato, em articulação com os setores competentes.

9.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Crato, 19 de outubro de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS

Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor-Geral do Campus Crato**, em 19/10/2026, às 15:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9370714** e o código CRC **EDA93A51**.

EDITAL Nº 55/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE
PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO
ACADÊMICO E PARTICIPAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFCE
– CAMPUS CRATO NA III EXPOCARIRI 2026

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____ do IFCE – Campus Crato, declaro estar ciente das condições estabelecidas no **Edital nº 55/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE** e comprometo-me a:

- Participar das atividades de preparação e orientação;
- Cumprir os horários e as escalas de participação estabelecidos pela instituição;
- Representar o IFCE – Campus Crato com responsabilidade, ética e cordialidade;
- Colaborar com as atividades de divulgação institucional durante a III ExpoCariri 2026;
- Zelar pelo patrimônio, pelos materiais e pelos equipamentos disponibilizados;
- Comunicar antecipadamente qualquer impedimento que comprometa minha participação.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Auxílio Acadêmico concedido possui finalidade de apoio à participação no evento, não caracterizando remuneração ou vínculo empregatício.

Crato, ____ de outubro de 2026.

Assinatura do/a estudante